



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 14 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SEMIL nº 081/2024

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho do Patrimônio Espeleológico do Estado de São Paulo, para o biênio 2024-2026.

A **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, haja vista o disposto nos autos do processo sob nº 262.00000902/2023-88, e

Considerando o disposto no artigo 5º, incisos I e II, da Resolução SEMIL nº 047, de 06 de maio de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros do Conselho do Patrimônio Espeleológico do Estado de São Paulo, para o biênio 2024-2026:

I - Do Poder Público:

a) pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal, Rodrigo José Aguiar, portador da cédula de identidade RG nº 32.710.609-8, Maila Oliveira Macedo, portadora da cédula de identidade RG nº 44.814.057-3, Josenei Gabriel Cará, portador da cédula de identidade RG nº 23.671.707-8 e Donizetti Borges Barbosa, portador da cédula de identidade RG nº 7.462.154-3, como titulares, e Thiago Borges Conforti, portador da cédula de identidade RG nº 23.224.182, Juliana Conrado, portadora da cédula de identidade RG nº 47.722.178-6, Simone Neiva Rodella, portadora da cédula de identidade RG nº 110.644-9-MG e Tiago Leite Vecky, portador da cédula de identidade RG nº 33.114.107-3, como suplentes;

b) pelo Instituto Pesquisas Ambientais - IPA, William Sallun Filho, portador da cédula de identidade RG nº 21.741.521-0, e Andrea Soares Pires, portadora da cédula de identidade RG nº 26.166.212-0, como titulares, e Paulo Henrique Peira Ruffino, portador da cédula de identidade RG nº 20.240.439-0, e Alexsander Zamorano Antunes, portador da cédula de identidade RG nº 23.757.126-2, como suplentes;

c) pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Vinicius de Gusmão Barreto, portador da cédula de identidade RG nº 57.570.299-0, como titular, e Ana Lúcia Rodolfo Moreto, portadora da cédula de identidade RG nº 29.946.187-3, como suplente;

d) pelo Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - CNRBMA, Clayton Ferreira Lino, portador da cédula de identidade RG nº 5.520.090-4, como titular, e Ana Maria Lopez Espinha, portadora da cédula de identidade RG nº 19.269.086-3, como suplente; e

e) pelas Prefeituras Municipais, Cristina Beatriz da Cruz, portadora da cédula de identidade RG nº 28.268.478-5, referente à Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, como titular, Paulo Natanael Messias dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 42.681.731-X, referente à Prefeitura Municipal de Iporanga, como suplente, e Nayane de Oliveira Franco, portadora da cédula de identidade RG nº 16.285.561, referente à Prefeitura Municipal de Eldorado, como titular, e Ronaldo Sanches do Nascimento, portador da cédula de identidade RG nº 35.456.079-7, referente à Prefeitura Municipal de Apiaí, como suplente;

II - Da Sociedade Civil:

a) pela Sociedade Brasileira de Espeleologia - SBE, Francielle dos Santos Sátiro portadora da cédula de identidade RG nº 49.766.150-0, como titular, e Diego Leandro Ferreira, portador da cédula de identidade RG nº 32.694.679-2, como suplente;

b) pelos Grupos de Espeleologia, por parte do Grupo Espeleológico Pierre Martin - GPME, Ericson Cernawsky Igual, portador da cédula de identidade RG nº 16.712.567-9, como titular, e Maurício de Alcântara Marinho, portador da cédula de identidade RG nº 18.859.742-3, como suplente; por parte da União Paulista de Espeleólogos - UPE, Ricardo de Souza Martinelli, portador da cédula de identidade RG nº 19.203.656-7, como titular, e Marcelo Gonçalves, portador da cédula de identidade RG nº 25.804.051-8, como suplente; e por parte do Instituto Brasileiro de Estudos Subterrâneos - IBES, Maria Elina Bichueth, portadora da cédula de identidade RG nº 19.169.202-5, como titular, e Jonas Eduardo Gallão, portador da cédula de identidade RG nº 32.657.775-0, como suplente;

c) pelas Associações ou Cooperativas que congregam monitores ambientais ou guias locais com atuação em cavernas, por parte da Associação de Monitores Ambientais do Município de Eldorado - AMAMEL, Renan Silva França, portador da cédula de identidade RG nº 49.101.758-3, como titular, e Daniel Martinho França, portador da cédula de identidade RG nº 41.904.453-01, como suplente; por parte do Parque Aventuras Agência de Turismo LTDA - Parque Aventuras, Vandir de Andrade Junior, portador da cédula de identidade RG nº 42.682.683-9, como titular, e Jurandir Aguiar dos Santos, portador da cédula de identidade RG nº 16.358.918-5, como suplente; e por parte da Associação dos Ambientais do Vale do Ribeira - AMAVALE, José Matias Ramos, portador da cédula de identidade nº 13.147.545-9, como titular, e Ana Paula Leite Evangelista, portador da cédula de identidade RG nº 25.966.251-3, como suplente; e

d) pelo Grupo dos Pesquisadores, por parte do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo - IGc USP, Francisco Willian da Cruz Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 796.716; por parte do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo - IGc USP, Paulo César Boggiani, portador da cédula de identidade RG nº 11.617.874-7; e por parte da Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, Heros Augusto Santos Lobo, portador da cédula de identidade RG nº 21.920.335-0, como titulares.

Artigo 2º - Os órgãos integrantes do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais - SEAQUA prestarão o apoio necessário à realização das atividades do Conselho do Patrimônio Espeleológico do Estado de São Paulo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA RESENDE ANDRADE ÁVILA

Secretária de Estado